



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N. ° 599, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.

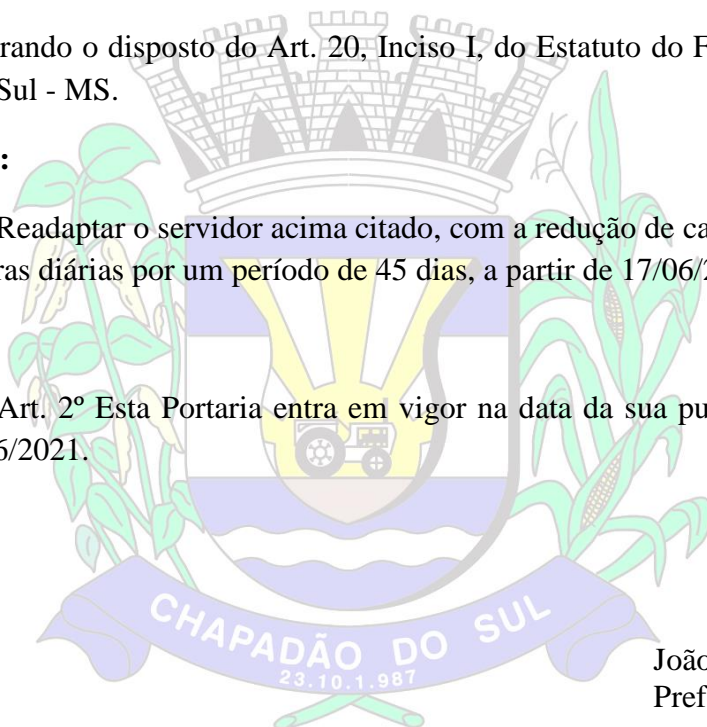
Considerando laudo médico – BIM nº 135/2021, datado em 08/07/2021 que opina a redução de carga horaria do servidor **João Roque Buzoli**, profissional de medicina – Médico, provimento efetivo por um período de 45 dias.

Considerando o disposto do Art. 20, Inciso I, do Estatuto do Funcionalismo Público de Chapadão do Sul - MS.

Resolve:

Art. 1º Readaptar o servidor acima citado, com a redução de carga horaria de 4 horas diárias para 2 horas diárias por um período de 45 dias, a partir de 17/06/2021 a 31/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeito retroativo a 17/06/2021.



João Carlos Krug
Prefeito Municipal